

Id:0E28A956993FD4BA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 129/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pelo servidor Jailson Ferreira Gomes, CPF nº 045.728.133-29, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Inhuma -PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma -PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença sem vencimentos ao Servidor Jailson Ferreira Gomes, CPF nº 045.728.133-29, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 14 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2025.05.14 12:53:13 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0CC563DE3BB5D4BB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 130/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora Marileide Maria Pereira de Brito, CPF nº 047.501.003-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma -PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 33, da Lei nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma -PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Marileide Maria Pereira de Brito, CPF nº 047.501.003-58, conforme solicitado;

Art. 2º - **DECLARAR** vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 3º - Esta portaria e entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 14 de maio de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2025.05.14 12:31:19 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:089B93752317D4E6



AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº 037/2025**
- **Processo Administrativo nº 205/2025**
- **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS E FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada por Item
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – IPVA – FMAS – FMS – RECURSOS FEDERAIS – OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- **Data da Abertura:** 02 de junho de 2025.
- **Hora da Abertura:** 09:00 hs
- **Valor Previsto:** R\$ 674.331,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e um reais)
- **Sistema eletrônico:** <https://www.licitacaoobgripi.com.br/>
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cplbgripi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 14 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

CNPJ: 41.822.778/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP: 64888-000 - Baixa Grande do Ribeiro PI
Fone: (89) 3870-1473 EMAIL: prefeituradebaiagrande@bol.com.br

Id:0CC563DE3BB5D2ED



Ofício nº 81/2025

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 15 de Maio de 2025.

Ao Delegado da Receita Federal
Sr. André Luiz da Silva dos Santos
Delegacia da Receita Federal de Teresina-PI
Praça Rio Branco, Centro, Teresina-PI

Assunto: **Envio dos valores da terra nua (VTN) 2024**

Senhor Delegado,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI para o ano de 2025, conforme Laudo Técnico em anexo.

CARACTERÍSTICAS	VALOR POR HECTARE (R\$/ha)
LAVOURA APTIDÃO BOA	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
LAVOURA APTIDÃO REGULAR	R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais)
LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)
PASTAGEM PLANTADA	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)
PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Os dados sobre o levantamento são descritos a seguir:
Responsável técnico pelo levantamento: Marcos Vinícius Sandes Silva, Engenheiro, CPF: 025.360.334-06, CREA-PI nº 1800825617, Registro PI – 26462.
Descrição simplificada da metodologia “Comparativo simples, a realização da coleta de dados foi realizada no período de 15 a 20 de março de 2025”.
Período de realização: março de 2025.
Sem mais, dignam-se votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal